



PORTARIA DE DIARIA N.º 129/2024 – GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. – Conceder ½ (meia) diária ao Senhor **Denis Renali Medeiros dos Santos, Procurador-Geral** desta Casa Legislativa para cobrir suas despesas durante o dia 18 de julho de 2024, em virtude da viagem realizada para a cidade de Currais Novos/RN, para participar de reunião na sede da AMSO-TR.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 17 de julho de 2024.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente

